Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/99

Da denominação a Rua n.º 03, na Vila da COHAB, Chananeco de Rua Vereador Lírio Francisco dos Santos.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação a Rua Sem nome, n.º 03, na Vila COHAB, Chananeco de Rua **VEREADOR LÍRIO FRANCISCO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 06 de abril de 1999.

Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal